

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N° 056/PRPGP/UFSM, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013
INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA, PARA INGRESSO NO 1° SEMESTRE DE 2014

O Coordenador do Curso de Pós-graduação a Distância e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação, nível de Especialização a Distância, da Universidade Aberta do Brasil, para ingresso no primeiro semestre de 2014, conforme os Polos e vagas abaixo:

Polos	código	vagas
Cruz Alta/RS	1033EAD.13	trinta
Faxinal do Soturno/RS	1033EAD.07	trinta
Jacuizinho/RS	1033EAD.14	trinta
Palmeira das Missões/RS	1033EAD.15	trinta
Sobradinho/RS	1033EAD.09	trinta

1 Cronograma das atividades e prazos

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições via web	06 a 24 de janeiro de 2014, às 21h59min
Postagem dos documentos necessários à análise do candidato	06 a 24 de janeiro de 2014, de acordo com o horário dos Correios do Município, Estado ou País
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 a 10 de janeiro de 2014
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	13 de janeiro de 2014
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição.	24 de janeiro de 2014, às 21h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	29 de janeiro de 2014
Período para comprovar o pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que não constam na relação acima	30 e 31 de janeiro de 2014 até às 16 horas
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição e aptos a primeira fase da seleção (prova escrita objetiva)	31 de janeiro de 2014 a partir das 17 horas
Divulgação do resultado final de todos os candidatos classificados pela PRPGP	até o dia 10 de fevereiro de 2014
Período para interpor recurso administrativo	11 e 12 de fevereiro de 2014
Período para solicitação de confirmação da vaga, via web, entrega ou postagem dos documentos para todos os candidatos classificados	17 a 19 de fevereiro de 2014
Período de solicitação de solicitação de matrícula via web	27 e 28 de fevereiro de 2014
Início das aulas	06 de março de 2014

2 PRIMEIRA ETAPA:

2.1 INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB:

Período: 06 a 24 de janeiro de 2014, às 21h59min

Candidato: diplomado em Curso Superior

2.1.1 A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, no menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

2.1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo 1: Localize o Edital n. 056/PRPGP/2013 “abertura de inscrição ao curso de pós-graduação em Educação Ambiental, nível de Especialização a Distância, para ingresso no primeiro semestre de 2014”

e leia atentamente o EDITAL COMPLETO;

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”;

Passo 3: Clique na opção desejada;

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar;

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”;

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação; e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

2.1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia **24 de janeiro de 2014, às 21h59min, horário de Brasília**, no valor de R\$ 56,00.

2.1.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

2.1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

2.1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

2.1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site www.ufsm.br/prpgp, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), no dia **29 de janeiro de 2014**.

2.1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar ou enviar para o e-mail cpq.prpgp@ufsm.br, em um único arquivo formato “pdf” (bem legível), nos dias **30 e 31 de janeiro de 2014 até às 16 horas**, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

2.1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição paga, no site www.ufsm.br/prpgp a partir dia **31 de janeiro de 2014 a partir das 17 horas**.

2.1.4.3 O candidato somente estará apto a participar do processo seletivo após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. A confirmação será realizada a partir de 48 horas após o pagamento da GRU e atender todas as exigências e prazos deste edital.

2.1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

2.1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 06 a 10 de janeiro de 2014**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

2.1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

2.1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, a partir do dia **13 de janeiro 2014** a relação dos candidatos com a taxa isenta.

2.1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

2.1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

2.2 POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS: 06 a 24 de janeiro de 2014, de acordo com o horário da Agência dos Correios do Município, Estado ou País que o candidato se encontra.

2.2.1 Curriculum vitae, documentado (com cópia de todos os documentos citados no currículo), uma via, conforme modelo no Anexo 1 deste Edital.

2.2.2 Plano de trabalho, contendo título, introdução (visualizando o problema), objetivos gerais e específicos, justificativa para a realização do trabalho e bibliografia, conforme modelo no Anexo 2 deste Edital

2.2.3 Endereço e forma para postagem da documentação conforme os itens 2.2.1 e 2.2.2 via (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo do candidato, Curso e Polo a que está se inscrevendo), para o endereço **Núcleo de Tecnologia Educacional, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, n.1000, Cidade Universitária - Bairro Camobi, Prédio 14 (atrás do INPE) – sala 106, Santa Maria, RS, CEP: 97105-900**. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8007. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e postagem dos documentos é exclusivamente do candidato.

2.3 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção do Curso de Especialização a Distância em Educação Ambiental não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias.

2.4 A Comissão de Seleção do Curso de Educação Ambiental, nível de Especialização a Distância poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

3 SEGUNDA ETAPA: Processo seletivo conforme os CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS abaixo:

3.1 Análise do Curriculum Vitae e do plano de trabalho e será baseada nas Tabelas de Pontuação da Fase 1 e Fase 2:

a) FASE 1 – GERAL

	Detalhamento	Valor unitário	Valor máximo
Atividade profissional	Atividade docente		3,00
	Outras atividades profissionais relacionadas à docência		2,00
	Total		5,00

b) FASE 2 – PLANO DE TRABALHO

	Detalhamento	Valor unitário	Valor máximo
Plano de trabalho	Título, Introdução (visualizando o problema), Objetivos gerais e específicos, Justificativa para realização do trabalho, Bibliografia		2,00
	Viabilidade e aplicabilidade		1,50
	Adequação à Educação Ambiental		1,50
	Total		5,00

3.2 A nota mínima de seleção, na Fase 1 será de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos e a nota mínima para a Fase 2 será de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

3.3 Em caso de empate será classificado o candidato que obter a maior nota no item: Adequação à Educação Ambiental do Plano de Trabalho.

3.4 Nota mínima para classificação final do candidato será cinco.

4 TERCEIRA ETAPA: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia **10 de fevereiro de 2014**, na página da PRPGP <http://www.ufsm.br/prpgp>.

O candidato poderá interpor recurso administrativo nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2014.

Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, e endereçado à Coordenação do Curso de Pós-graduação em Educação Ambiental, nível de Especialização a Distância - EAD. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou nomear um procurador.

5 QUARTA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA VIA WEB, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **17 a 19 de fevereiro de 2014**.

5.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário,

corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

5.2 A documentação deverá ser enviada no período de **17 a 19 de fevereiro de 2014**, pelo Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro, Camobi
Santa Maria/RS
CEP 97105-900

5.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato;
Curso de Pós-graduação e Polo;
Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP.

5.4 Documentação necessária para todos os candidatos classificados:

5.4.1 Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2013;
- h) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

5.4.2 Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>);
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga via web, impresso e assinado;
- e) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados;

6 QUINTA ETAPA: PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, VIA WEB: será realizada no período de **27 e 28 de fevereiro de 2014**, no Portal do Aluno da UFSM

<http://portal.ufsm.br/aluno/login.jsp>, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria Acadêmica do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE) e data de nascimento (formato DDMMAAAA). O número de matrícula e as disciplinas referentes ao primeiro semestre do Curso serão divulgados no Portal do NTE <http://nte.ufsm.br> até dia **21 de fevereiro de 2014**. **O candidato deverá matricular-se em todas as disciplinas referentes ao primeiro semestre e disponíveis no Portal do Aluno.**

6.1 O candidato classificado que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2013, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso;

6.2 O Diploma de Graduação ou Curso Superior deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2014, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7 SEXTA ETAPA: Chamada de suplentes

7.1 O candidato classificado que não realizar a matrícula nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2014**, perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

8 SÉTIMA ETAPA: INÍCIO DAS AULAS: será dia 06 de março de 2014.

9 ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site <http://www.ufsm.br/prpgp>.

10 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto às Coordenações dos Cursos de Pós-graduação EAD;

11 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-graduação EAD. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção poderá indeferir inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

Jorge Orlando Cuellar Noguera
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE TECNOLOGIA
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ANEXO 1

MODELO DE CURRICULUM VITAE

Dados pessoais

Nome			
Endereço e contatos	Rua e nº:		
	Município:		
	CEP:		
	Telefone:		
	E-mail:		
Endereço profissional	Rua e nº:		
	Município:		
	CEP:		
	Telefone:		
	E-mail:		

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Título:	
Universidade:	
Ano de início:	Ano de conclusão:

Atividade Profissional

Docência	Instituição:		
	Carga Horária:		
	Regime	Parcial:	Total:
Docência	Instituição:		
	Carga Horária		
	Regime	Parcial	Total
Docência	Instituição:		
	Carga Horária:		
	Regime	Parcial	Total

Outras atividades relacionadas à docência

	Instituição	Carga Horária
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Anexo 2

MODELO DE PLANO DE TRABALHO (máximo 2 páginas)

2.1 Título: Deve dar uma ideia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

2.2 Introdução: Deve abordar de forma sucinta o problema a ser focado no projeto e de que forma a EDUCAÇÃO AMBIENTAL poderá auxiliar a minimizá-lo.

2.3 Objetivos gerais e específicos:

2.3.1 Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência sobre os quais o projeto trata e pode contribuir. Relacionam-se aos impactos possíveis a partir dos resultados do trabalho.

2.3.2 Os objetivos específicos são os alvos concretos que se busca no âmbito do projeto. Portanto, os objetivos específicos devem ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

2.4 Justificativa: A justificativa deve responder aos critérios básicos pelos quais a proposta será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e aos recursos disponíveis (financeiros, materiais e humanos) a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

2.5 Bibliografia: Deve conter a bibliografia utilizada para a elaboração da proposta de trabalho.